



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO
E ÉTICA EMPRESARIAL**

**Nota Técnica sobre a proposta
de alteração da Lei de
Improbidade Administrativa LIA**

Nota Técnica sobre a proposta de alteração da Lei de Improbidade Administrativa LIA

O texto em apreciação pelo Senado contempla avanços muito importantes para a eficácia da Lei de Improbidade Administrativa – LIA, mas ainda carece de ajustes e aprimoramentos que podem ser realizados, antes de encaminhamento para sanção e/ou veto presidencial, com a brevidade esperada pelos atores sociais, a exemplo do que ocorreu em 1992, porque a LIA é uma importante ferramenta para o combate à corrupção, para a preservação da democracia, da segurança jurídica, do desenvolvimento econômico sustentável, íntegro e a consecução de instrumento de governança pública eficazes e transparentes.

Importa destacar que o vórtice político-jurídico e social brasileiro clama por segurança jurídica e paradigmas mais objetivos norteadores das relações jurídicas estabelecidas entre o Mercado e o Estado. Para tanto, são necessárias mudanças de paradigmas nos eixos cognitivo, operacional e normativo (infraconstitucional), de forma que o novo marco regulatório da LIA, aplicado sistematicamente, possa inaugurar à necessária atuação responsiva/dialógica da Administração Pública, afastando do ativismo na aplicação e interpretação das normas anticorrupção, bem como da alardeada “Advocacia Pública do medo”, que ao invés de combater a improbidade, estimula práticas cada vez mais aprimoradas de burla à integridade.

O que garante a efetividade das normas de proteção da coisa pública é a clareza, objetividade e legitimidade das suas prescrições, porque um sistema meramente inquisitorial e punitivo, sem segurança jurídica, afasta a transparência, as boas práticas e eficácia da atuação do Estado.

É preciso coesão dinâmica entre o Estado, o Mercado e a Sociedade no querer (estratégico), no poder (gerencial) e no saber (operacional), sendo estes os vértices a guiarem a governança corporativa, para que haja integridade nas relações jurídicas, sem o ranço burocrático que só atrasa o desenvolvimento social e econômico.

Certos do cumprimento da nossa missão institucional, especialmente do dever de zelar pela implementação das boas práticas intragovernamentais e no âmbito das relações privadas, sem descuidar da necessária transparência e segurança jurídica, apresentamos a nossa contribuição e nos colocamos à disposição para colaborar com o aprimoramento da LIA.



📞 11 3164-0039

✉️ secretaria@ibdee.org

📍 Av. Paulista, 1842 - Cj. 155, 158 e 178 - Cerqueira Cesar - CEP: 01310-945 - São Paulo - SP

SIGA O IBDEE

